



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores **NÃO HABILITADOS** em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.
Data: 07/07/2020
RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Clinica Master de Odontologia Venda Nova Ltda	III; XII; XIII; IX; XXII; Apêndices.
Juatuba	Vitae Assistência Medica Ltda	I; II; IV; VI; VII; IX; XI; XII; XIII; XV; XVI; XVII; XVIII; XX; XXVI; XXVII; Apêndices.
Ribeirão das Neves	Clinica Um Novo Dia Ltda	IV; VIII; IX; XII; XXVII;

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

